



PUBLICADO

Em 07/08/11

Nº 2686/R

DECRETO Nº 1.107 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOSÉ CARLOS CABRAL**, Secretário Municipal de Governo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem prejuízos de suas funções, à partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita